

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 33/2024, de 13 de setembro de 2024**

**CONVOCAÇÃO EM DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Décima Terceira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º - CONSIDERANDO** o Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

**Parágrafo Único.** Este processo tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA**

**ARTIGO 2º** - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

**§ 1º** A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

**§ 2º** Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 3º** - Lista dos candidatos convocados em **Décima Terceira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
2024901260	SARAH MARIA DE LARA DOS SANTOS	241	28.00
2024900628	LAVÍNIA CAROLINA DE SALES GONÇALVES	242	28.00
2024901214	MATEUS FELIPE DAGOSTINI CORRÊA	243	28.00
2024901055	MARCO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	244	27.00
2024900439	FERNANDA RAHAL DE FIGUEIREDO	245	26.00
2024900098	MATHEUS FELIPE BARRETO	246	26.00
2024900427	MARIA JULIAH FERREIRA DA SILVA	247	26.00
2024900383	DIOGO ARAUJO DE LOURA	248	25.00
2024901178	RYAN GABRIEL DE ARAUJO SANTANA	249	25.00
2024900281	FELIPE DENIG BRAZÃO	250	24.00
2024900694	MARCÍLIO KÜRTEBLASIOS	251	24.00

2024901018	FIRAS SAMIR GHANDOUR	252	23.00
2024900362	EMILLY GABRIELI MARÇAL NEVES	253	23.00
2024900549	GIOVANA MILENA DE SOUZA	254	23.00
2024901199	JOSIANE ROCHA DE SOUZA	255	21.00
2024900214	EDUARDA CIBELI CASTELLI STARCK	256	21.00
2024900551	LEONARDO TOZZI NEGRÃO	257	21.00
2024900832	LAYSA EDUARDA RIBEIRO SANTOS	258	20.00
2024900518	ROGÉRIO AUGUSTO PULIDO CASARIM	259	19.00
2024901187	GABRIELLE PEREIRA FAUSTINO	260	19.00

**Parágrafo único.** A listagem de convocação obedeceu à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024.

#### **CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **13 e 14 de agosto de 2024**, não havendo prorrogação.

**§ 1º** Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 25/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

**§ 2º** O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 13 de setembro de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior  
Diretor de Unidade